



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14889, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

Ajusta os anexos demonstrativos da Receita Estadual da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Estadual nº 2245, de 27 de janeiro de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Os anexos referentes à receita estadual constantes na Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009, passam a vigorar conforme os anexos I, II e III deste decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos orçamentários e financeiros a 1º de janeiro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de janeiro de 2010, 122º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009 (republicação)  
Demonstrativo da Receita  
Anexo I do Decreto nº 14.889, de 29 de janeiro de 2010

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Previsão Inicial
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>S</b>		<b>5.202.548.910</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>Receita Tributária</b>	<b>S</b>		<b>2.130.637.590</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>Impostos</b>	<b>S</b>		<b>2.077.415.000</b>
1.1.1.2.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	S		241.697.000
1.1.1.2.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	S		127.094.000
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	A	0100	127.094.000
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	A	0100	110.400.000
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos	A	0100	4.203.000
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S		1.835.718.000
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	A	0100	1.835.718.000
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>Taxas</b>	<b>S</b>		<b>53.222.590</b>
1.1.2.1.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		6.924.000
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	3221	267.000
1.1.2.1.21.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	0205	6.023.000
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	S		634.000
1.1.2.1.99.01	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - FUNRESPOL	A	0202	634.000
1.1.2.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	S		46.298.590
1.1.2.2.03.00	Taxas de Prestação de Serviços de Turismo	A	0100	1.000
1.1.2.2.08.00	Emolumentos e Custas Judiciais	A	0201	12.412.000
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior SISCOMEX	A	0100	20.355.000
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	A	3243	78.000
1.1.2.2.29.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	0201	4.478.000
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	S		8.974.590
1.1.2.2.99.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DER	A	3240	549.000
1.1.2.2.99.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNESBOM	A	0226	4.749.900
1.1.2.2.99.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUJU	A	0201	1.910.000
1.1.2.2.99.04	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUNRESPOL	A	0202	1.492.000
1.1.2.2.99.05	Outras Taxas de por Prestação de Serviços - Imprensa Oficial	A	0201	215.690
1.1.2.2.99.06	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - DEOSP	A	0100	11.000
1.1.2.2.99.07	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - FUMRESPOM	A	0203	47.000
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>S</b>		<b>124.327.000</b>
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	S		124.327.000
1.2.1.0.29.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	S		124.327.000
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	3240	101.125.000
1.2.1.0.29.08	Contribuição de Servidor - Ativo Militar	A	3240	17.949.000
1.2.1.0.29.09	Contribuição de Servidor - Ativo Civil	A	3240	3.711.000
1.2.1.0.29.10	Contribuição de Servidor - Inativo Militar	A	3240	699.000
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil	A	3240	796.000
1.2.1.0.29.12	Contribuições de Pensionista Militar	A	3240	47.000
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>S</b>		<b>95.810.797</b>
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	S		21.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009 (republicação)  
Demonstrativo da Receita  
Anexo I do Decreto nº 14.889, de 29 de janeiro de 2010

				Em R\$ 1,00	
Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Previsão Inicial	
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	A	3240	21.000	
1.3.2.0.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	S		95.789.797	
1.3.2.2.00.00	Dividendos	A	0100	2.000	
1.3.2.3.00.00	Participações	A	0100	2.000	
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	S		71.504.797	
1.3.2.5.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	S		30.345.797	
1.3.2.5.01.02	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - FUNDEB	A	0118	4.403.000	
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	0100	28.000	
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	3209	3.812.000	
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	3212	189.000	
1.3.2.5.01.03	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. - Fundo de Saúde	A	3221	16.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0100	3.938.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0201	4.653.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0202	159.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0203	3.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0205	257.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0226	238.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0227	1.658.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0228	357.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	0229	67.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3208	483.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3209	144.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3212	3.161.797	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3220	77.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3222	263.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3223	221.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3240	6.208.000	
1.3.2.5.01.99	Receita de Rem.Depósito Bancário Rec.Vinc. de Receita Vin	A	3243	10.000	
1.3.2.5.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recurso Não Vinculados	S		41.159.000	
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Receita não Vinculada	A	0100	41.075.000	
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Receita não Vinculada	A	3212	84.000	
1.3.2.8.00.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	S		24.281.000	
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	A	3240	705.000	
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	A	3240	23.576.000	
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>Receita de Serviços</b>	<b>S</b>		<b>104.078.290</b>	
1.6.0.0.11.00	Serviços de Metrologia e Certificação	S		1.024.000	
1.6.0.0.11.03	Serviços de Metrologia Legal	A	3240	1.024.000	
1.6.0.0.13.00	Serviços Administrativos	S		88.756.290	
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A	0227	10.000	
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	A	0227	1.000	
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	A	0201	89.290	
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	A	3240	88.656.000	
1.6.0.0.14.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	A	3240	9.046.000	





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009 (republicação)  
Demonstrativo da Receita  
Anexo I do Decreto nº 14.889, de 29 de janeiro de 2010

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Previsão Inicial
1.6.0.0.24.00	Serviços de Registro do Comércio	A	3240	5.023.000
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	S		229.000
1.6.0.0.99.01	Outros Serviços - FUPEN	A	3243	161.000
1.6.0.0.99.04	Outros Serviços - FDI	A	3240	68.000
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>S</b>		<b>2.126.555.619</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>Transferências Intergovernamentais</b>	<b>S</b>		<b>2.125.780.319</b>
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	S		1.734.598.319
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	S		1.582.995.000
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE	A	0100	1.561.889.000
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produto Industrializado - IPI	A	0100	10.151.000
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenções no Domicílio Econômico	A	0229	9.931.000
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito Cambial e Seg. com Ouro	A	0100	175.000
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	A	3212	21.000
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	A	3222	828.000
1.7.2.1.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	S		2.004.000
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Hídricos	A	0207	1.678.000
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Companhia Financeira de Recursos Minerais	A	0100	326.000
1.7.2.1.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	S		118.363.319
1.7.2.1.33.02	Transferências de Recursos do SUS	A	3209	118.363.319
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	A	3223	1.982.000
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	S		22.508.000
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário Educação	A	3208	11.075.000
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE- PNAE	A	3222	11.433.000
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	A	0100	3.811.000
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	A	0100	2.935.000
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	S		391.182.000
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	A	0118	391.182.000
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>Transferências de Convênios</b>	<b>S</b>		<b>775.300</b>
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S		347.300
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Educação	A	3212	18.000
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	303.300
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3243	26.000
1.7.6.3.00.00	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	S		401.000
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	S		401.000
1.7.6.3.99.01	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - FUPEN	A	3243	401.000
1.7.6.4.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	A	3243	27.000
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>S</b>		<b>621.139.614</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>Multas e Juros de Mora</b>	<b>S</b>		<b>13.962.570</b>





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009 (republicação)  
Demonstrativo da Receita  
Anexo I do Decreto nº 14.889, de 29 de janeiro de 2010

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Previsão Inicial
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	S		13.962.570
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	A	3240	9.359.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	0100	76.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	0201	96.570
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	0227	15.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	0228	28.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	0229	51.000
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	A	3240	30.000
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	A	0100	4.307.000
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>S</b>		<b>1.779.430</b>
1.9.2.1.00.00	Indenizações	S		15.420
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	A	0201	2.230
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	A	0201	11.190
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	A	0227	2.000
1.9.2.2.00.00	Restituições	S		1.764.010
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	0201	546.760
1.9.2.2.10.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	A	3240	815.000
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	0100	238.000
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	0201	72.250
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	0227	45.000
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	0228	16.000
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	A	3240	31.000
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>Receita da Dívida Ativa</b>	<b>S</b>		<b>478.520.700</b>
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	S		19.999.000
1.9.3.1.14.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	A	0100	265.000
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	A	0100	19.734.000
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	S		696.600
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	S		696.600
1.9.3.2.99.01	Receita de Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas - Principal	A	0100	582.000
1.9.3.2.99.03	Licenciamento Anual de Exercícios Vencidos	A	3240	114.600
1.9.3.3.00.00	Outras Receitas da Dívida Ativa	S		457.825.100
1.9.3.3.00.01	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária - Débitos Ajuizados	A	0119	457.825.100
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>Receitas Diversas</b>	<b>S</b>		<b>126.876.914</b>
1.9.9.0.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	S		2.000
1.9.9.0.02.02	Receita de Ônus de Sucumbência	A	3240	2.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0100	5.002.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0118	4.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0201	4.729.520
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0226	3.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0227	218.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	0228	112.164.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	3209	2.000





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009 (republicação)  
Demonstrativo da Receita  
Anexo I do Decreto nº 14.889, de 29 de janeiro de 2010

Em R\$ 1,00

Classificação	Descrição	Tipo	Fonte de Recurso	Previsão Inicial
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	3212	679.394
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	3222	1.000
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	3240	4.072.000
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>S</b>		<b>278.891.780</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>Operações de Crédito</b>	<b>S</b>		<b>60.585.469</b>
2.1.1.0.00.00	Operações de Crédito Internas	S		60.585.469
2.1.1.0.01.00	Operações de Crédito Internas	A	3215	60.585.469
<b>2.3.0.0.00.00</b>	<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>S</b>		<b>174.000</b>
2.3.0.0.70.00	Outras Amortizações de Empréstimos	S		12.000
2.3.0.0.70.02	Amortização de Empréstimos - Em Contratos	A	3240	12.000
2.3.0.0.80.00	Amortização de Financiamentos	S		162.000
2.3.0.0.80.02	Amortização de Financiamentos de Projetos	A	3240	162.000
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>S</b>		<b>218.132.311</b>
2.4.7.0.00.00	Transferências de Convênios	S		218.132.311
2.4.7.1.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	S		216.958.020
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênios para o SUS	A	3212	3.835.000
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	213.123.020
2.4.7.4.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	S		1.174.291
2.4.7.4.01.01	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	A	3243	1.174.291
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>Receitas Intra-Orçamentária Correntes</b>	<b>S</b>		<b>93.363.000</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias</b>	<b>S</b>		<b>93.363.000</b>
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Civil	A	3240	75.680.000
7.2.1.0.29.02	Contribuição Patronal de Servidor - Ativo Militar	A	3240	17.683.000
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>Deduções da Receita</b>	<b>S</b>		<b>(606.414.000)</b>
9.1.1.2.05.00	Dedução da Receita de IPVA para a Formação do FUNDEB	A	0100	(11.067.000)
9.1.1.2.07.00	Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDEB	A	0100	(841.000)
9.1.1.3.02.00	Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB	A	0100	(278.318.000)
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>Dedução das Receitas de Transferências da União</b>	<b>S</b>		<b>(316.188.000)</b>
9.7.2.1.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPE	A	0100	(312.378.000)
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	A	0100	(1.523.000)
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	A	0100	(2.287.000)
<b>RECEITA TOTAL</b>				<b>4.968.389.690</b>



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN  
Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009 (republicação)  
Síntese da Receita  
Anexo II do Decreto nº 14.889, de 29 de janeiro de 2010

Em R\$ 1,00

Descrição	Previsão Inicial
<b>Receitas Correntes</b>	<b>4.596.134.910</b>
Receita Tributária	2.130.637.590
Receitas de Contribuições	124.327.000
Receita Patrimonial	95.810.797
Receita de Serviços	104.078.290
Transferências Correntes	2.126.555.619
Outras Receitas Correntes	621.139.614
Deduções da Receita Corrente	(606.414.000)
<b>Receitas de Capital</b>	<b>278.891.780</b>
Operações de Crédito	60.585.469
Alienação de Bens	-
Amortização de Empréstimos	174.000
Transferências de Capital	218.132.311
<b>Receitas Intra-Orçamentária Correntes</b>	<b>93.363.000</b>
Contribuição Patronal do Servidor - Ativo Civil	75.680.000
Contribuição Patronal do Servidor - Ativo Militar	17.683.000
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>4.968.389.690</b>





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei n.º 2.210, de 21 de dezembro de 2009 (republicação)

Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Anexo III do Decreto nº 14.889, de 29 de janeiro de 2010

Em R\$ 1,00

Receita		Despesa	
Categoria Econômica	Previsão Inicial	Categoria Econômica	Dotação Inicial
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.596.134.910</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.837.879.075</b>
Receita Tributária	2.130.637.590	Pessoal e Encargos Sociais	2.030.672.922
Receitas de Contribuições	124.327.000	Juros e Encargos da Dívida	63.661.000
Receita Patrimonial	95.810.797	Outras Despesas Correntes	1.743.545.153
Receita de Serviços	104.078.290		
Transferências Correntes	2.126.555.619		
Outras Receitas Correntes	621.139.614		
Deduções da Receita Corrente	(606.414.000)		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>278.891.780</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.050.585.615</b>
Operações de Crédito	60.585.469	Investimentos	791.695.090
Alienação de Bens	-	Inversões Financeiras	200.760.525
Amortização de Empréstimos	174.000	Amortização da Dívida	58.130.000
Transferências de Capital	218.132.311		
Outras Receitas de Capital			
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>93.363.000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>79.925.000</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>4.968.389.690</b>	<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>4.968.389.690</b>

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	4.596.134.910	DESPESAS CORRENTES	3.837.879.075
RECEITAS DE CAPITAL	278.891.780	DESPESAS DE CAPITAL	1.050.585.615
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	93.363.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.925.000
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>4.968.389.690</b>	<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>4.968.389.690</b>